



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 05/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 26.04.18**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 166-0700/16-4

II - Assunto: Lista de Antiguidade no cargo de Auxiliar de Comunicação classe E

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Aprova as listas de Antiguidade no cargo de Auxiliar de Comunicação classe E (fl. 103) – Quadro de Acesso.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

A Comissão Administrativa, à unanimidade, aprova as listas de Antiguidade no cargo de Auxiliar de Comunicação classe E (fl. 103) – Quadro de Acesso.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**